CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

INDICAÇÃO

Prezado Subprefeito,

Com nossos cordiais cumprimentos, trazemos **INDICAÇÕES** a partir de questionamentos de munícipes e imagens (anexos a este expediente) a respeito da preservação de árvores, localizada na Rua Bela Cintra , Nº 282, na Consolação. CONSIDERANDO:

(a) Relatos recebidos por este gabinete apontam a preocupação com indivíduos arbóreos consolidados que supostamente estão sendo cogitadas para sempre removidas devido um empreendimento comercial, colocando em risco a sobrevivência das árvores em vez de preservá-las;

(b) Que a atuação deve observar os princípios do Parágrafo único do Art. 1º do Estatuto da Cidade, com equilíbrio ambiental adequado.

Com o intuito de promover uma melhor relação entre a comunidade e o Poder Público, **INDICAMOS** avaliação técnica e encaminhamentos a fim de averiguar a permanência dos indivíduos arbóreos assim como sua importância de acordo com os critérios técnicos e legais.

Aguardamos retorno com as providências necessárias, renovando nossos agradecimentos.

Atenciosamente,

NABIL BONDUKI
VEREADOR

Órgão:	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
Assunto:	Preservação de árvores na região da Consolação. Aos Cuidados da Subprefeitura Sé.
Local:	Rua Bela Cintra , Nº 282
Bairro:	

13 de novembro de 2026

Sala das Sessões,
NABIL BONDUKI

Dúvidas, informações complementares, esclarecimentos e respostas devem ser

Matéria IND 554/2026. Documento assinado digitalmente por NABIL GEORGES BONDUKI em 17/11/2026. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=776367.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

encaminhados exclusivamente ao gabinete do(a) Vereador(a) NABIL BONDUKI, no Viaduto Jacareí, 100, CEP 01319-900.

Matéria IND 554/2026. Documento assinado digitalmente por NABIL GEORGES BONDUKI em 17/11/2026. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=776367.